



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 278/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes.

O Vereador Prof. Colle, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que inclua no cronograma de serviços de capina e roçada o bairro Santa Fé.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de março de 2025.

Prof. Colle
Vereador UNIÃO BRASIL